



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201209659

Código MEC: 770642

Código da Avaliação: 104836

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE

Endereço da IES:

36720 - Campus de Juazeiro do Norte - Avenida Plácido Aderaldo Castelo, 1646 Planalto. Juazeiro do Norte - CE.
CEP: 63040-540

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

MATEMÁTICA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 28/09/2014 13:53:01

Período de Visita: 05/11/2014 a 08/11/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

João Hugo Baracuy da Cunha Campos (03538208492) -> coordenador(a) da comissão

Luis Antonio da Silva Vasconcellos (05892349861)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal, é um estabelecimento de ensino superior criado e mantido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal, CNPJ 10.744.098/0001-45. O IFCE situa-se na Avenida Treze de Maio, nº 2018, Bairro Benfica, na cidade de Fortaleza – CE, CEP 60040-531. A história do IFCE inicia-se no limiar do século XX, quando o então Presidente Nilo Peçanha, cria as Escolas de Aprendizes Artífices (Decreto nº 7.566 de 23/9/1909) e a partir daí houve a transformação para Liceu Industrial de Fortaleza, em 1941, passando, no ano seguinte, a denominar-se Escola Industrial de Fortaleza. O crescente processo de industrialização gerou a necessidade de formar mão-de-obra técnica para operar esses novos sistemas industriais e atender às necessidades governamentais de investimento em infraestrutura. Na década de 50, a Escola Industrial de Fortaleza, mediante a Lei Federal nº 3.552 (16/2/1959), passou a autarquia federal, e portanto a gozar de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática e disciplinar, incorporando mais uma missão, a de formar profissionais técnicos de nível médio. Em 1965, passa a se chamar Escola Industrial Federal do Ceará e, em 1968, recebe a denominação de Escola Técnica Federal do Ceará. A crescente complexidade tecnológica demandada pelo parque industrial, nesse momento, mais voltado para a exportação, originou a demanda de evolução da rede de Escolas Técnicas Federais e, já no final dos anos 70, um novo modelo institucional, denominado Centros Federais de Educação Tecnológica, foi criado no Paraná, Rio de Janeiro e em Minas Gerais. Somente em 1994, a Escola Técnica Federal do Ceará, juntamente com as demais Escolas Técnicas da rede federal, é transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica, mediante a publicação da Lei Federal nº 8.948 (8/12/1994), que estabeleceu uma nova missão institucional, a partir da ampliação das possibilidades de atuação no ensino, pesquisa e na extensão. Ressalte-se que o CEFETCE somente foi implantado efetivamente em 1999. Atualmente a IES distribui-se em 23 Campi pelo interior do Ceará e registra como missão "Produzir, disseminar e aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos na busca de participar integralmente da formação do cidadão, tornando-a mais completa, visando sua total inserção social, política, cultural e ética". O Campus de Juazeiro do Norte situado à Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646, Bairro Planalto, CEP 63040-540 em Juazeiro do Norte – CE começou a funcionar somente em 11/9/1995 com os

cursos técnicos de Eletrônica e Edificações na modalidade de ensino integrado (ensino médio e técnico) e em 2002, a UnED de Juazeiro expande sua área de atuação, passando a ofertar Cursos Superiores de Tecnologia e, em 2003, inicia o Curso de Licenciatura em Matemática. O campus de Juazeiro do Norte oferece os seguintes cursos: Técnico Integrado em Eletrotécnica, em Edificações e em Mecânica (modalidade EJA), Licenciatura em Educação Física, Matemática, Tecnologia em Automação Industrial, Tecnologia em Construção de Edifícios e Bacharelado em Engenharia Ambiental. Atualmente tem 1790 alunos regularmente matriculados sendo 648 alunos nos cursos Técnicos de Nível Médio, 1142 alunos nos Cursos de Graduação. A IES possui atualmente 86 docentes, dos quais, 14 são doutores, 44 são mestres, 17 são especialistas e 11 graduados e 69 técnico-administrativos. O IFCE oferece na modalidade a distância os cursos Técnico em Edificações, pela Escola Técnica Aberta do Brasil (E-Tec), e Licenciatura em Matemática pela Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Curso:

O curso de Licenciatura em Matemática do IFCE, Campus de Juazeiro do Norte, modalidade presencial, cujo ato autorizativo se deu através da Port. 191, de 6/2/2009 (DOU de 9/2/2009), é ministrado no período integral, em imóvel próprio situado na Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646, Bairro Planalto, CEP 63040-540 em Juazeiro do Norte - CE. A entrada ocorre através do SISU (desde a implantação deste sistema) e são ofertadas 70 vagas, sendo 35 por semestre. A partir do segundo semestre de 2014, o curso passará a ser ofertado no período noturno para os ingressantes. O Projeto Pedagógico e a comprovação da disponibilidade do imóvel para a oferta do curso atendeu satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecida para a fase de análise documental pelo Decreto n. 5.773/2006 (SERES/MEC) com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 6.303/2007. A Resolução nº 13/2010 de 9/6/2010 do Conselho Superior do IFCE autorizou a oferta do Curso de Licenciatura em Matemática. A proposta inicial do Curso atende às exigências: (a) do Decreto 3.462 de 17/5/2000, (b) do Parecer CNE/CP 009/2001 de 17/1/2002 (DOU de 18/1/2002) e (c) da Resolução CNE/CP nº 2 de 18/2/2002 (DOU de 4/3/2002), principalmente no que diz respeito à parte da Estrutura Curricular referente à concepção de Prática, integrante do núcleo definido neste projeto como Prática Profissional e no que diz respeito ao Estágio Supervisionado. Conta hoje com 6 turmas totalizando 130 alunos, sendo que destes, 33 entraram no 2º semestre de 2014 e há uma previsão de 18 formandos para o final de 2014. O PDI/PPC prevê que o curso tenha uma duração mínima de 8 e máxima de 12 semestres. Tem atualmente uma carga horária de 3380 horas sendo 1860 horas de componentes curriculares obrigatórias, 400 horas para o Estágio Curricular Supervisionado, 200 horas de AACC, 800 horas de Formação Geral e Didático Pedagógica além de 120 horas de Componentes Optativas /Obrigatórias. O PPC prevê a elaboração do TCC no decorrer dos dois últimos períodos com uma carga horária de 72 horas. O coordenador Prof. Msc. Hildênio José Macedo possui mestrado em Matemática pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG-PB (2011), graduação e especialização em Matemática pela Universidade Regional do Cariri (2000-2003). Está há 48 meses na IES e tem experiência no ensino superior de 4 anos na área de Matemática e de 13 anos na Educação Básica. É contratado em tempo integral e dedica pelo menos 20 horas semanais às atividades de coordenação do curso. O NDE é formado por 7 docentes do curso, contratados em tempo integral, dos quais 1 é doutor e 6 são mestres. O corpo docente é formado atualmente por 21 professores sendo 2 doutores, 14 mestres, 4 especialistas e 1 graduado. O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de aproximadamente 4 anos.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A presente avaliação Nº 104836 refere-se a Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE modalidade presencial, período integral. Em ação preliminar à avaliação constatou-se que o curso é ministrado no endereço: Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646, Bairro Planalto, CEP 63040-540 em Juazeiro do Norte - CE, em concordância com o endereço informado no ofício de designação. Constatou-se, também, que não existem outros endereços utilizados pelo curso, além desse contido no ofício de designação da avaliação; e não há compartilhamento de espaços físicos com outras instituições de ensino. Ainda, para atender a Secretaria de Regulação da Educação Superior -SERES, para posterior análise regulatória: i) verificou-se e foi constatado que não havia necessidade de adequação do PPC - Projeto Pedagógico do Curso, uma vez que o período de integralização não é inferior ao fixado pelo Conselho Nacional de Educação; ii) Constatou-se que são efetivamente ofertadas anualmente para o curso 70 vagas distribuídas igualmente em duas entradas através do SISU. Serviram de base para a avaliação os seguintes documentos apresentados pela IES no e-MEC: (1) PDI referente ao período de 2014-2018; (2) o Projeto Pedagógico do Curso de 2014, e (3) Atos Autorizativos, Portarias e demais documentos legais postados pela IES no sistema e-MEC. Foi possível verificar que: (1) a justificativa apresentada pelo curso no e-MEC é procedente tomando por base os documentos e as entrevistas realizadas in loco; (2) que o PDI é condizente com a estrutura determinada pelo art. 16 do Decreto n.º 5.773/2006 ; (3) que os relatórios (parciais) de auto-avaliação foram elaborados segundo as orientações propostas pela CONAES, e; (4) o Projeto Pedagógico do Curso, proposto na mesma Resolução do Conselho Superior Nº 13/2010 (9/6/2010) de autorização de funcionamento do curso, está estruturado de acordo com as resoluções CNE/CES 3, de 03/2/2003 e CNE/CP 2, de 19/2/2002. A avaliação in-loco que ocorreu no período de 5 à 8 de novembro de 2014, foi iniciada com uma breve reunião com o corpo dirigente da IES e a partir daí se deu início a avaliação propriamente dita guiando-se pela agenda encaminhada previamente. O curso de Licenciatura em Matemática avaliado teve CPC nota 2,0 (dois) no ENADE de 2011 e IGC = 3 (três), sendo a presente avaliação com Protocolo de Compromisso. Assim a comissão in loco concentrou especial atenção ao despacho saneador. A IES fez a inclusão de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, como disciplina obrigatória, na matriz curricular, conforme preceitua o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. A IES não inseriu no sistema e-MEC o processo de Recredenciamento, entretanto, protocolou-o (Nº 201364719) em 27/12/2013 e encontra-se aguardando agendamento da visita.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ANDREA VIRGINIA MONTEIRO FERNANDES	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Cristina Alves Bezerra	Especialização	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
ELISÂNGELA FERREIRA FLORO	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
FERNANDO LUIS VIEIRA DE SOUSA	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)

GUTTENBERG SERGISTOTANES SANTOS FERREIRA	Mestrado	Integral	Outro	3 Mês(es)
HILDENIO JOSE MACEDO	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
José Alves Francisco	Especialização	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
José Carlos dos Santos	Mestrado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
JOSE DEMONTIEI FERREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
José Hélder da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
Júnio Moreira de Alencar	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Leandro Barbosa Paz	Mestrado	Integral	Estatutário	66 Mês(es)
Luiz Eduardo Landim Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	78 Mês(es)
MARIA IZALETE INÁCIO VIEIRA	Especialização	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
MARIO DE ASSIS OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	132 Mês(es)
NARCELIO SILVA DE OLIVEIRA FILHO	Graduação	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
Priscila Rodrigues De Alcantara	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
REGILANIA DA SILVA LUCENA	Especialização	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
Roberta Rocha Moura	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
WILAMI TEIXEIRA DA CRUZ	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Zelálber Gondim Guimarães	Mestrado	Parcial	Estatutário	132 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é de caráter totalmente presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é presencial e não contempla material didático institucional no PPC.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é totalmente presencial e não contempla mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, um vez que os tutores citados neste item diz respeito aos tutores de EAD.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 3

Justificativa para conceito 3:

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC 4

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é de licenciatura em Matemática.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é de licenciatura em Matemática.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é de licenciatura em Matemática.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

1.1. O PPC exhibe argumentos coerentes sobre a realidade atual, constituindo uma visão geral suficiente do cenário no qual o curso está inserido.

1.2. A IES possui políticas institucionais de ensino e extensão muito bem definidas e as informações obtidas in-loco, principalmente na entrevista com a coordenação e a visita pelo campus, revelaram aplicações dessas políticas no curso.

1.3. Nos objetivos do curso constam diretrizes que contemplam com suficiente coerência a estrutura curricular, o contexto educacional e o perfil do egresso.

1.4. O perfil descrito para egresso estabelece uma relação que apresenta suficiente coerência com as competências esperadas para os mesmos.

1.5. A estrutura curricular contempla de maneira suficiente a flexibilidade; compatibilidade da carga horária total e articulação da teoria com a prática e interdisciplinaridade.

1.6. Em uma análise sistêmica e global dos conteúdos curriculares; das cargas horárias; e da adequação das bibliografias, constata-se que são suficientes para viabilizar a obtenção das competências para o egresso.

1.7. A documentação e as informações obtidas in-loco indicam que as atividades pedagógicas apresentam coerência suficiente com a metodologia.

1.8. O curso mantém convênios e parcerias que possibilitam o Estágio Supervisionado muito bem estruturado somando 400 horas.

1.9. As atividades complementares estão muito bem implantadas com carga horária e a forma bem definidas para sua realização.

1.10. O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) é o relatório das atividades de estágio. A documentação e os depoimentos indicam que contempla de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.

1.11. Os alunos relataram e constatou-se in-loco que existe apoio extraclasse muito bom, com sistemática de apoio psicopedagógico e psicológico além da assistência social e atividades de nivelamento.

1.12. Detectou-se no depoimento dos docentes e nos documentos que foram implementadas, de maneira suficiente, ações acadêmico-administrativas que tem influenciado a prática docente.

1.13. NSA-Este indicador se refere a EAD e o curso avaliado é oferecido presencialmente

1.14. A IES disponibiliza três laboratórios de informática com softwares específicos para certas disciplinas, para serem usados nas aulas e fora delas e tem disciplina específica na grade. O uso das TIC no processo de ensino-aprendizagem contempla de forma muito boa a formação prevista no PPC.

1.15 e 1.16. NSA-Estes indicadores se referem a EAD e o curso avaliado é ofertado presencialmente sem interação entre docentes, tutores e alunos

1.17. Os procedimentos de avaliação do ensino-aprendizagem atendem suficientemente a concepção do curso definida no PPC.

1.18. O número de vagas ofertadas (70/ano) contemplam de forma suficiente à dimensão do corpo docente e as condições de infraestrutura. Salienta-se que a partir do segundo semestre de 2014, os ingressantes farão o curso no período noturno, que foi uma solicitação sugerida, através de consulta, após consulta junto aos futuros ingressantes.

1.19. Existem no curso, convênios e ações que promovem muito boa integração com escolas públicas da educação básica.

1.20 à 1.22 - NSA. O curso avaliado é de Licenciatura em Matemática e estes indicadores se referem a Medicina.

Conceito da Dimensão 1

3.4

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	3
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso	NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais
2.6. Carga horária de coordenação de curso	NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA - Todos os professores que constituem o Corpo Docente são egressos de Licenciatura.	
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso)	Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância
Justificativa para conceito NSA: Este indicador se refere a cursos de EAD e o curso avaliado é ofertado presencialmente.	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	3
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	1
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso presencial.	
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso presencial.	
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante	NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso presencial.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de licenciatura em matemática.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

2.1. O NDE atual implantado através da Portaria 35/GDG (16/11/2012) atende os critérios de constituição da resolução CONAES Nº 1 de 17/06/2010. Considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC tem uma atuação suficiente.

2.2. A análise de documentação e os depoimentos de docentes e alunos indicaram que o Coordenador dedica pelo menos 20 horas semanais ao Curso, contemplando de forma muito boa os aspectos de gestão, relação com docentes e discentes.

2.3. NSA. Este indicador se refere a cursos de EAD e o curso avaliado é ofertado presencialmente.

2.4. As comprovações apresentadas de experiências profissional de magistério superior e de gestão acadêmica do coordenador somam menos do que 6,7 anos

2.5. O Coordenador trabalha em regime de Tempo Integral e a relação entre o número de vagas autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é 3,5 (70 Vagas/20 horas).

2.6. NSA. Este indicador se refere a cursos de EAD e o curso avaliado é ofertado presencialmente.

2.7. A composição comprovada de docentes indica que 95 % possuem titulação em programas de pós-graduação Stricto-sensu.

2.8. Verificou-se que apenas 2 docentes (9%) que atuam no curso são doutores.

2.9. Atualmente 90% do corpo docente que atua no curso é contratado em regime de tempo integral.

2.10. NSA - Todos os professores que constituem o Corpo Docente são egressos de Licenciatura.

2.11. Um contingente de 71% dos professores que comprovaram vínculo com o curso têm experiência no exercício da docência na educação básica igual ou superior a 3 anos.

2.12. Um contingente de 95% dos professores que efetivamente comprovaram vínculo com o curso têm experiência de pelo menos 3 (três) anos no exercício da docência no magistério superior.

2.13. NSA- Este indicador se refere a cursos de EAD e o curso avaliado é ofertado presencialmente.

2.14. O colegiado do curso criado pela Portaria Nº 048/GDG (24/9/2013) reúne-se a cada dois meses contemplando de maneira suficiente, considerando em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

2.15. Constatou-se in-loco nas documentações e nas entrevistas que pelo menos 50% do corpo docente não têm produção nos últimos 3 anos.

2.16 à 2.18. NSA- Estes indicadores se referem a EAD e o curso avaliado é ofertado integralmente na modalidade presencial.

2.19 e 2.20. NSA- Estes indicadores se referem ao curso de Medicina e o curso avaliado é Licenciatura em Matemática.

Conceito da Dimensão 2

3.7

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5

Justificativa para conceito 5:

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA 4 para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso

Justificativa para conceito 4:

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se 5

bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 5:

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 4

Justificativa para conceito 4:

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5

Justificativa para conceito 5:

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4

Justificativa para conceito 4:

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5

Justificativa para conceito 5:

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso de Matemática não tem laboratórios especializados: nesse caso em serviços.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso de Licenciatura em Matemática é presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA, pois o curso não é de Direito.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA, pois o curso não é de Direito.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso não é de Medicina.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso não é de Medicina.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso não é de Medicina.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso não é de Medicina.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso não é de Medicina.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso não é de Medicina.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso não é de Medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Quanto a INFRAESTRUTURA, constatou-se que:

O Curso de Licenciatura em Matemática tem toda sua infraestrutura instalada nas dependências do Instituto Federal do Ceará - IFCE, no campus de Juazeiro do Norte, situado na Av. Palácio Aderaldo Castelo, nº 1.646, bairro Planalto, Juazeiro do Norte/CE. O prédio possui rampa e escadaria de acesso ao pavimento superior, além de contar com um elevador. Em todas as instalações da IES há acesso para portadores de necessidades especiais. Os banheiros também são adaptados. Existe estacionamento amplo com vagas reservadas aos portadores de deficiência e idosos. A IES conta com armários individuais para os alunos guardarem seus pertences, extintores e áreas com paisagismo.

3.1. A IES dispõe de gabinetes de trabalho para os professores. Cada gabinete comporta dois docentes e conta com mesa para trabalho com acesso à internet, impressora e frigobar.

3.2. O espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos foi considerado excelente, em local estruturado e com o apoio necessário (mobiliário, telefone, internet).

3.3. A IES possui sala de professores com estrutura muito boa. Os docentes possuem uma sala equipada com 3 (três) computadores com acesso à internet e impressora ligada na rede, além disso, contam com banheiro privativo e copa.

3.4. As salas de aula disponíveis para o curso são excelentes, atendendo em quantidade de alunos matriculados no curso. Possui a capacidade de suportar, aproximadamente, 40 alunos em cada sala de aula. Cada sala contém quadro branco, cadeiras plásticas/ferro, uma mesa do professor, ar condicionado, controle de iluminação e Datashow.

3.5. O Acesso dos alunos a equipamentos de informática atende de forma excelente a todos os aspectos avaliados. O campus conta com 3 (três) laboratórios de informática. O acesso livre e permanente dos alunos a equipamentos de informática e acesso à Internet também é realizado na biblioteca. A IES possui cobertura Wifi para uso dos discentes. Nos laboratórios de informática utilizados pelos alunos da Licenciatura em Matemática softwares específicos para ensino e aprendizagem de Matemática, são instalados quando necessário.

3.6. A bibliografia básica está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais pretendidas/autorizadas (total de 70 vagas anuais), de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo.

3.7. A bibliografia complementar está catalogada possuindo pelo menos, quatro títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.

3.8. Existe o acesso de periódicos do curso eletrônico, sendo este o Portal CAPES, que remete ao acesso a uma quantidade superior a 20 títulos.

3.9. e 3.10. O curso instalou recentemente um laboratório especializado para o ensino de Matemática e conta com quadro branco, datashow, materiais concretos e 12 (doze) notebooks para uso exclusivo dos alunos, o acesso ao laboratório é feito através de sistema biométrico.

3.11. a 3.21. Não se aplica ao curso em análise.

Conceito da Dimensão 3

4.5

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

O PPC de Licenciatura em Matemática - Campus Juazeiro do Norte apresenta as disciplinas "História da Educação no Brasil" e "Fundamentos Sócio Filosóficos", contemplando em suas ementas o tema políticas públicas de educação com ênfase nas questões de racismo e gênero, atendendo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Não

Justificativa para conceito Não:

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

No curso de Licenciatura em Matemática do IFCE - Campus Juazeiro do Norte, existem 31 docentes no

no curso de Licenciatura em Matemática do IFCE - Campus Juazeiro do Norte atuais 21 cadastrados no instrumento, sendo, 01 graduado, 04 especialistas, 14 mestres e 02 doutores.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O Núcleo de Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal do Piauí, Campus Juazeiro do Norte foi nomeado pela portaria de nº 035/GDG, de 16 de novembro de 2012, e é formado por:

Prof. Hildênio José Macêdo (Mestre) – Presidente
 Prof. Leandro Barbosa Paz (Mestre)
 Prof. Luiz Eduardo Landim Silva (Mestre)
 Prof. Mário de Assis Oliveira (Mestre)
 Profa. Priscila Rodrigues de Alcântara (Mestre)
 Prof. Zelálber Gondim Guimarães (Mestre)
 Prof. Wilami Teixeira da Cruz (Doutor)

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação a fins de renovação reconhecimento é um curso presencial de Licenciatura em Matemática.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação a fins de renovação reconhecimento é um curso presencial de Licenciatura em Matemática.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A construção arquitetônica do Campus contempla rampas de fácil acesso as instalações, escadaria de acesso ao pavimento superior, além de contar com um elevador. Em todas as instalações da IES há acesso para portadores de necessidades especiais. Os banheiros também são adaptados. Existe estacionamento amplo com vagas reservadas aos portadores de deficiência.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina Libras consta da estrutura curricular do curso (7º semestre) como disciplina obrigatória do núcleo básico, e a professora regente pertence ao corpo docente efetiva do curso, atendendo ao que regulamenta o Artigo 3º. do Decreto 5626/2005.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é um curso presencial de Licenciatura em Matemática.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais avaliamos sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações disponibilizadas na forma impressa e virtual atenderam a portaria normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

O PPC de Licenciatura em Matemática - Campus Juazeiro do Norte apresenta as disciplinas "Políticas Educacionais" e "Projetos Sociais", contemplando em suas ementas as políticas de educação ambiental estando em conformidade com o artigo 9º. e 11º. do Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Quanto aos requisitos legais e normativos a comissão verificou que:

4.1- O projeto pedagógico do curso em avaliação está de acordo com as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de licenciatura em Matemática;

4.2 - O PPC de Licenciatura em Matemática - Campus Juazeiro do Norte apresenta as disciplinas "História da Educação no Brasil" e "Fundamentos Sócio Filosóficos", contemplando em suas ementas o tema políticas públicas de educação com ênfase nas questões de racismo e gênero, atendendo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana;

4.3 - No curso de Licenciatura em Matemática do IFCE - Campus Juazeiro do Norte atuam 21 cadastrados no instrumento, sendo, 01 graduado, 04 especialistas, 14 mestres e 02 doutores;

4.4 - O Núcleo de Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal do Piauí, Campus Juazeiro do Norte foi nomeado pela portaria de nº 035/GDG, de 16 de novembro de 2012, e é formado por:

Prof. Hildênio José Macêdo (Mestre) – Presidente
 Prof. Leandro Barbosa Paz (Mestre)
 Prof. Luiz Eduardo Landim Silva (Mestre)
 Prof. Mário de Assis Oliveira (Mestre)
 Profa. Priscila Rodrigues de Alcântara (Mestre)
 Prof. Zelálber Gondim Guimarães (Mestre)
 Prof. Wilami Teixeira da Cruz (Doutor)

4.5 - Não se aplica. Curso de Licenciatura;

4.6 - Não se aplica. Curso de Licenciatura;

4.7 - O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções pertinentes;

4.8 - A carga horária total do curso é de 3.380, prevendo 400 horas de Estágio, 120 horas de disciplinas optativas obrigatórias e 200 horas de AACC - Atividades Acadêmico-Científico-Culturais. O tempo de integralização mínima é 08 (oito) semestres letivos e o máximo é de 12 (doze), o que atende a Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas);

4.9 - A construção arquitetônica do Campus contempla rampas de fácil acesso as instalações, escadaria de acesso ao pavimento superior, além de contar com um elevador. Em todas as instalações da IES há acesso para portadores de necessidades especiais. Os banheiros também são adaptados. Existe estacionamento amplo com vagas reservadas aos portadores de deficiência e idosos, ;

4.10 - A disciplina Libras consta da estrutura curricular do curso (7º semestre) como disciplina obrigatória do núcleo básico, e a professora regente pertence ao corpo docente efetiva do curso, atendendo ao que regulamenta o Artigo 3º. do Decreto 5626/2005;

4.11 - No se aplica, pois o curso é presencial;

4.12 - As informações disponibilizadas na forma impressa e virtual atenderam a portaria normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010;

4.13 - O PPC de Licenciatura em Matemática - Campus Juazeiro do Norte apresenta as disciplinas "Políticas Educacionais" e "Projetos Sociais", contemplando em suas ementas as políticas de educação ambiental estando em conformidade com o artigo 9º. e 11º. do Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão de avaliação de renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Juazeiro do Norte, tendo realizado as considerações sobre cada uma

das três dimensões avaliadas (organização didático-pedagógica, corpo docente e tutorial e infraestrutura) e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1 - 3,4

Dimensão 2 - 3,7

Dimensão 3 - 4,5

Assim, com base nos conceitos atribuídos pela Comissão de Avaliação, os cálculos automáticos indicaram que o Curso de Licenciatura em Matemática do IFCE - Campus Juazeiro do Norte apresenta um perfil de qualidade muito bom, com Conceito final 4.

CONCEITO FINAL

4